

DECRETO Nº 660, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 1º de setembro de 2002 o servidor **WILIAN SOARES DE TOLEDO**, do seu cargo em comissão - Assessor I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2002.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -